



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 009/2008-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 014/2008-2.ª PJH, datado de 25.02.08, da lavra da Exma. Sra. Dra. Simone Martins Lima, Promotora de Justiça da Comarca de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO que a referida Agente Ministerial vem sendo alvo de calúnias, injúrias e difamações na cidade onde desenvolve suas atividades, por parte do advogado Dr. Carlos Evaldo Terrinha Almeida de Souza;

CONSIDERANDO o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Doutora Jussara Maria Pordeus e Silva, nos autos do Processo n.º 228468/2008/PGJ e a sugestão oral do Exmo. Sr. Dr. José Roque Nunes Marques;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 04 de abril de 2008;

RESOLVE:

ENCAMINHAR Nota de Desagravo à eminente Promotora de Justiça, a Exma. Sra. Dra. Simone Martins Lima, para publicação no periódico “Estadão do Norte”, bem como cópia à seção regional da Ordem dos Advogados do Brasil, nesta cidade.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Presidente, por substituição legal

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Relatora